
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 07/2026

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação da empresa **EDM Mecânica e Autopeças Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.158.863/0001-48**, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS;

O valor total da contratação é de **R\$ 55.023,98 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos)**.

O valor inclui peças, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução integral do serviço.

JUSTIFICATIVA

A carregadeira Maxloader é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Terraplanagem e movimentação de solo;
- Apoio às obras públicas;
- Carregamento e transporte de materiais.

O equipamento apresentou falhas mecânicas que comprometem seu funcionamento e segurança operacional, tornando necessária a manutenção imediata para evitar paralisação dos serviços essenciais prestados à comunidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a economicidade, evitando a substituição do equipamento por outro de alto custo.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:44F208C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/02/2026. Edição 4271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>